PORTARIA Nº 633, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 49/2.026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustível.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 233/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 101/2.026, Pregão Eletrônico nº 49/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Administração e Chefe do Executivo, Sr. **Juarez Afonso Ignácio**, o Secretário Municipal de Planejamento, Sr. **Júlio Cesar Dutra**, o Secretário Municipal de Finanças, Sr. **Kêmil El Kadri**, o Secretário Municipal de Educação, Sr. **Atef El Kadri,** a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. **Luciana Masson**, o Secretário Municipal de Obras, Sr. **Junior Frederico Aliano**, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Ester Rosana de Moura da Costa**, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Leiliane de Jesus de Martin Lopes Vilar,** a Secretária Municipal de Agricultura, Sra. **Roberta Rossato**, o Secretário Municipal de Esportes, Sr. **Claudio Marcos Gozzo,** o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. **Manoelino de Carvalho**, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sra. **Sandra Cleia da Silva**, o Secretário Municipal de Tecnologia da Informação, Sr. **Paulo Cesar Domingues Balconi**, o Secretário Municipal do Trabalho, **Gustavo Tonelli de Sá**, a Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, Sra. **Evely Aparecida Candido Zeferino**; para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal do Contrato os servidores: **Eli Ferreira Batista, Alan Diego Ferreira, Gabriel dos Reis Baratto, Valdecir de Oliveira Farinácio, Agnes Romagnolo, Camila Ravanhani, Claudio Luis Moreira, Elaine Eskildssen, Marianna Soares Reghin Welani, Jorge de Souza Oliveira, Rafael Alves da Silva, Fabrício Cardoso Petri, Fabio Alessandro Giroldo, Ana Paula Ribeiro Pelisson, Renan Ricardo de Souza, Valéria Borges Breda, Wescley Rene da Silva, Júnior Ap. Scapelato, Jayme Luiz Lino, Emerson José de Oliveira, Adaueber de Paula Rodrigues, Adriano Montanari, Ariane Cristina de Oliveira, Tatiana Franco Garcia, Patricia Santos Manoel, Marcio Pedro Dos Santos, Patricia Santos Manoel, Marcio Pedro Dos Santos, Juliana Cruzatti Vicente, Leonardo de Assis Carvalho,** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 3e783e83-0191-492b-ae69-9b9ae74fbad3 - Página 1/3

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Prefeita em Exercício

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 3e783e83-0191-492b-ae69-9b9ae74fbad3 - Página 2/3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ/MF: 05.340.639/0001-30.

Proc. Adm. nº 101/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 49/2.026 **– Contrato nº** 233/2.026 **– Protocolo nº** 760/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustível.

PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

VALOR DO CONTRATO: Valor total de R$ 2.549.790,85 e taxa de administração de -5,12%.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

GESTOR DO CONTRATO: Conforme Portaria n° 633, de 08 de setembro de 2.026.

FISCAIS DO CONTRATO: Conforme Portaria n° 633, de 08 de setembro de 2.026

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
161	05002041220005203333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
Maricélia Soares de Sá
08/09/2026 18:01:02

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Prefeita em Exercício

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 3e783e83-0191-492b-ae69-9b9ae74fbad3 - Página 3/3